CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: Altera representantes da Comissão de Articulação Referente à Conscientização Sobre o Papel do Conselho Tutelar na Comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representantes da Comissão de articulação referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

Art. 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Cristiano Ribeiro	Conselho Tutelar
Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi	Conselho Tutelar
Claysse Danielle Morimoto	Poder Público (CMDCA)
Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior	Sociedade Civil (CMDCA)
Roberta Christina Ferreira Dias	Secretaria Municipal de Saúde
Jane Teresa Nobile Miguel	Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposição em contrário, em especial a Resolução nº. 08/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Andirá, Paraná, 27 de fevereiro de 2024.

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Presidente do CMDCA